

PORTARIA TRT GDG Nº 59/2016

(Protocolo TRT nº 266/2016)

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

R E S O L V E

Interromper, a contar de **08.01.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Serviço de Documentação e Arquivo - SDA (CJ/02), Matrícula nº 300245039, anteriormente aprazadas para usufruto de 07.01.2016 a 05.02.2016 (trinta dias), relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo de 29 (vinte e nove dias) para usufruto no período de **15.02.2016 a 14.03.2016** .

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 28/01/2016 15:55:36 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: CB71E65E4D.1E6089ECE7.1C4F677E72.F5C831BAG2